



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 138/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 2º mês do 3º Decênio, ao servidor **BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO**, onde exerce o cargo de coordenador Contábil, CCC-02, da Câmara Municipal de Garanhuns, por constar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados exclusivamente a este Poder Legislativo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidenta